



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG
GABINETE DO PREFEITO

LEI - 2032/2001

“Altera denominação de cargos públicos, cria novos cargos, estabelece os vencimentos básicos e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, MG., através de seu Plenário, **APROVA**, e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação dos cargos públicos de Professor e Professor Pré-Escolar, constantes da Lei 1.953/99, para passar a se denominar Professor P-I, Professor P-III e Professor P-V.

Artº 2º - Ficam criados no quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Lei 1.847/97, 5 (cinco) Vice Diretora de Escola, 03 cargos de supervisoras Escolares e 03 cargos de Orientadoras escolares e no quadro de funções de confiança ficam criados 04 (quatro) Assistentes Administrativo I, 04 (quatro) assistentes administrativos II, 06 (seis) Assistentes Administrativos III, 04 (quatro) Assistentes Administrativos IV.

§ 1º - A remuneração inicial dos cargos de Vice Diretora de Escola, e Assistente Administrativo I, II, III, IV, Supervisoras Escolares e Orientadoras Escolares estão definidos no anexo I desta Lei.

§ 2º - Os cargos, criados no caput do artigo 2º desta lei, ficam acrescidos aos ANEXOS - I - Classes de Cargos em Comissão - Série de Classe - Descrição das Atribuições dos Cargos constantes da Lei nº 1847/97, de 14 de março de 1997, com modificações e alterações pelas Leis 1.873/97 e 1963/99.

Art. 3º - Fica criado, no Anexo II Classes de Cargos Efetivos, Quantidade de Cargos e Vencimentos, previsto na Lei 1.847/97, 5 (cinco) cargos de Técnico de Nível Médio, 10 (dez) cargos de Técnico de Nível Superior, 9 (nove) vagas de Auxiliar de Enfermagem, 3 (três) vagas de coordenadora de creches e Ceprons, 01 (um) fonoaudióloga, 01(um) fisioterapeuta, 01 (Um) engenheiro civil, 10 (dez) agentes sanitários, 02 (dois) bioquímicos, 01(um) bibliotecário;

§ 1º A remuneração inicial dos cargos de Técnico de Nível Médio, Técnico de Nível Superior, Auxiliar de Enfermagem, Coordenadora de Creches e Ceprons,

RUA MESTRA ANGÉLICA, 318 - CEP 35610-000 - FONE: (37) 3551-1755



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG
GABINETE DO PREFEITO

fonoaudióloga, fisioterapeuta, engenheiro civil, agentes sanitários e bioquímico estão definidos no anexo II desta lei.

§ 2º O cargo, criado no "caput" do artigo 3º desta Lei, fica acrescido ao ANEXO - II - Classes de Cargos de Efetivos, Quantidade de Cargos e Vencimentos - Descrição das Atribuições dos Cargos constantes da Lei nº 1847/97, de 14 de março de 1997, com modificações e alterações pelas Leis 1.873/97 e 1963/99.

Art. 4º - Fica modificado o quantitativo de cargos de provimento em comissão, previstos na Lei 1.847/97, ANEXO I, para vigorar o quantitativo constante do ANEXO I desta Lei;

Art. 5º - Fica modificado o quantitativo de cargos de provimento efetivo, previstos na Lei 1.847/97, ANEXO II, para vigorar o quantitativo constante do ANEXO II desta Lei;

Art. 6º - Fica atualizado e alterado os valores dos vencimentos dos servidores públicos municipais, para vigorar os novos valores de vencimentos constantes do Anexo I e do Anexo II, desta Lei.

Parágrafo Único - Ficam alterados os valores do Anexo IV da Lei 1.847/97, de 14 de março de 1997, alterada pelas Leis 1.873/97 de 04 de julho de 1997, Lei 1.911/98 de 19 de maio de 1998, Lei 1.926/97 de 01 de setembro de 1998, Lei 1.963/99 de 09 de dezembro de 1999 e Lei 1.947/2000 de 25 de abril de 2.000, passando a vigorar com os valores que se estabelece nesta Lei.

Art 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Anexos I, II e IV da Lei 1.847/97, de 14 de março de 1.997.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaia, 05 de dezembro de 2001.

Geraldo Marques da Silva
Prefeito Municipal

RUA MESTRA ANGÉLICA, 318 - CEP 35610-000 - FONE: (37) 3551-1755



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO e FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Contendo: Cargos, quantidade e salário básico

Classe de Cargos em Comissão
De livre nomeação e exoneração

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Chefe de Setor	08	707,92
Chefe de Gabinete do Prefeito	01	1.408,57
Diretor de Departamento	02	1.000,00
Diretor de Escola	05	1.000,00
Vice Diretora de Escola	05	600,00
Supervisora Escolar	03	600,00
Orientadora Escolar	03	600,00
Diretor Setor Tesouraria	01	1.000,00
Diretor Setor de Contabilidade	01	1.200,00
Secretário Municipal	09	1.408,57
Procurador Geral	01	2.007,00

Classe de Funções de Confiança

De livre nomeação e exoneração entre os servidores públicos efetivos

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Assistente Administrativo I	04	400,00
Assistente Administrativo II	04	500,00
Assistente Administrativo III	06	600,00
Assistente Administrativo IV	04	700,00

Doros do Indaia, 05 de dezembro de 2001

Geraldo Marques da Silva
Prefeito Municipal

RUA MESTRA ANGÉLICA, 318 - CEP 35610-000 - FONE: (37) 3551-1755



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - II -

Classes de Cargos Efetivos, Quantidade de Cargos e Vencimentos

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Públicos I	160	180,00
Auxiliar de Serviços Públicos II	25	180,77
Auxiliar de Serviços Públicos III	20	198,85
Servente Escolar I	-	180,00
Servente Escolar II	-	180,77
Agente Sanitarismo	10	212,37
Auxiliar de Serviços Administrativos I	55	212,37
Auxiliar de Serviços Administrativos II	10	233,61
Auxiliar de Serviços Administrativos III	20	256,97
Bibliotecário	1	283,17
Telefonista I	4	212,37
Telefonista II	1	233,61
Telefonista III	-	256,97
Agente de Serviços Administrativos I	30	283,17
Agente de Serviços Administrativos II	10	311,49
Agente de Serviços Administrativos III	10	342,64
Agente de Serviços Administrativos IV	4	376,90
Agente Fiscal I	3	283,17
Coordenadora de Creches e Ceprons	3	250,00
Agente Fiscal II	2	311,49
Oficial de Serviço Público I	15	283,17
Oficial de Serviço Público II	2	311,49
Oficial de Serviço Público III	7	342,64
Motorista I	10	353,95
Motorista II	6	388,91
Motorista III	6	427,80
Operador de Máquinas I	5	353,95
Operador de Máquinas II	2	388,91
Operador de Maquinas III	2	427,80
Mestre de Obras I	5	424,75
Mestre de Obras II	2	467,23
Mecânico I	3	566,33
Mecânico II	2	622,96
Mecânico III	2	685,26
Técnico de Nível Médio	5	800,00

RUA MESTRA ANGÉLICA, 318 - CEP 35610-000 - FONE: (37) 3551-1755



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG
GABINETE DO PREFEITO

Técnico de Nível Superior	10		1.000,00
Professor PI	75		316,04
Professor PIII	41	*	5,05
Professor PV	20	*	6,32
Especialista Educacional	4		353,95
Assistente Social	1		758,48
Fonoaudiólogo	1		600,00
Fisioterapeuta	1		1.500,00
Psicólogo I	2		758,48
Psicólogo II	2		834,33
Psicólogo III	1		917,76
Auxiliar de Enfermagem	9		353,55
Enfermeiro (superior) I	3	**	836,55
Enfermeiro (superior) II	-	**	920,21
Enfermeiro (superior) III	-	**	1.021,23
Médico I	9	**	1.115,40
Médico II	1	**	1.226,94
Médico III	-	**	1.349,63
Dentista I	6	**	836,55
Dentista II	-	**	920,21
Advogado I	1	**	1.394,25
Engenheiro Civil	1	**	1.000,00
Bioquímico	-	**	632,07
Símbolo			

No conceito da gestão
por aula
** carga
horária 04
horas

Doros do Indaia, 05 de dezembro de 2001

Geraldo Marques da Silva
Prefeito Municipal

RUA MESTRA ANGÉLICA, 318 - CEP 35610-000 - FONE: (37) 3551-1755



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV
Tabela de Símbolos e Vencimentos

SÍMBOLOS	VENCIMENTOS R\$
	* por aula
Efetivos:	
E1	164,34
E2	180,77
E3	198,85
E4	212,37
E5	233,61
E6	256,97
E7	283,17
E8	311,49
E9	342,64
E10	353,55
E11	376,90
E12	388,91
E13	324,00
E14	424,76
E15	427,80
E16	467,23
E17	566,33
E18	622,96
E19	685,26
E20	758,48
E21	1.394,25
E22	1.687,04
E23	836,55
E24	920,21
E25	1.012,23

